

DECRETO Nº2.299/2014

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº000007/2014.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

Atendendo à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito,

DECRETA:

Art. 1º- Fica a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº000007/2014, gerada pelo Pregão Presencial Nº106/2013, rescindida para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de novembro de 2014



DALTON PERIM
Prefeito Municipal